

Id:1252678E9DAE8926

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000  
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 011/2023

DISPENSA Nº: 003/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 45.644.198/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DATACENTER E HOSPEDAGEM DE WEBSITES (HOSTING) EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.


VALOR: R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2023.

VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Monte Alegre do Piauí – PI, 14 de março de 2023.


  
 Fábio Alves da Silva  
 Presidente

Id:0B620C34C9FC8933

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000  
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 011/2023, Procedimento nº 003/2023, modalidade Dispensa, que teve como contratada a empresa M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 45.644.198/0001-84, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre - PI, em 14 de março de 2023.

  
 Fábio Alves da Silva  
 Presidente da Câmara Municipal


Id:0047E071DDAC87D6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 14 de março de 2023**

*“Altera a Resolução que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altos-PI, na parte que descreve, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Altos, Estado do Piauí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O caput do art. 106 da Resolução que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altos-PI passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 106 As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas sextas-feiras, com início às 09:00 horas da manhã.”


Passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106 As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas quintas-feiras, com início às 18:00 horas.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Altos-PI, 14 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142

  
 João Uverlânio Nogueira Filho  
 PRESIDENTE

Id:10EF221640248E78



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS

C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000687/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de GUARIBAS – PI. Contratado: RENOVATO CORREIA MAIA (COMERCIAL SKOL DE GUARIBAS) CNPJ nº. 18.057.028/0001-20, PC 12 DE OUTUBRO, Nº 222, CENTRO, CEP: 64.798-000, CIDADE: GUARIBAS - PI. Data Assinatura: 13 DE MARÇO DE 2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI, Valor Global: R\$ 54.858,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). Período Execução/Vigência: 31 de dezembro de 2023. Fundamento: ART. Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, consignados no orçamento municipal vigente. GUARIBAS – PI, 13 de março de 2023. Pela Contratante CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE – Secretário Municipal de Administração, DOMINGOS PEREIRA DIAS, Secretário de Educação, ADIEL MATIAS DE ANDRADE, Secretário de Saúde, OSELIA CORREIA DA SILVA, Secretária de Assistência Social e pela Contratada: RENOVATO CORREIA MAIA (COMERCIAL SKOL DE GUARIBAS) – Proprietário: RENOVATO CORREIA MAIA.

**Fonte de Recurso:**

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
	12.361.0056.2034.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAE		552
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500
	12.361.0049.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE		550
	12.366.0051.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO PEJA		569
	12.361.0049.2079.0000 - ENCARGOS COM O BRASIL CARINHOSO		569
	04.122.0004.2006 - Manut. da Sec. Munic. de Administração		500
	10.301.0059.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		500/600
02.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0065.2056.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500/669/665/661